

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº60/2022..... 1

DECRETO Nº60/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo dia

29/07/22 do Poder Executivo Municipal.

MARIA EDINA ALVES FONTES, Prefeita Municipal de Lago do Junco, Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 29 de Julho de 2022, no âmbito do município de Lago do Junco-MA, para cumprimento nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo, incluindo Autarquias, Fundações, e Empresas Públicas, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, além daqueles citados no art. 1º, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação de serviço ininterrupta.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO
EM 27 DE JULHO DE 2022, 61º DA FUNDAÇÃO DE LAGO DO JUNCO.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal de Lago do Junco/Ma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d52e68220254411273b9fae2f002999f2cf1967

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/07/2022 10:38:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9d52e68220254411273b9fae2f002999f2cf1967

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

